

Ofício FEAM/GSO nº. 31/2025

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.

À

Bação Logística S/A

A/C: **Bruno Giordani Monteiro Reis**

Estrada Camargo Correa, S/Nº, Lavrado/Quartéis - Distrito de São Gonçalo do Bação.

35.450-000 - Itabirito/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 428 Licenciamento Ambiental Concomitante - Bação Logística S/A - PA SLA nº 428/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0012535/2023-58].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação em Caráter Corretivo concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO), referente ao Processo SLA Nº 428/2023 do empreendedor/empreendimento Bação Logística S/A, localizado no município de Itabirito/MG, para a atividade de Terminal de minério - Área útil: 10,77 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-01-14-7, fator locacional resultante 1, Classe 4, foi deferido pelo Diretor de Gestão Regional no dia 10 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 428 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 107207079), bem como o Parecer Único (Id. 107194190), vinculado à capa do Parecer nº 6/FEAM/GST/2025 (Id. 107012790), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2100.01.0000470/2023-23, vinculado ao Processo SLA Nº 428/2023, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 107150080) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 12 de fevereiro de 2025, página 20 (Id. 107319740), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 12/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107221699** e o código CRC **7F98B6A3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012535/2023-58

SEI nº 107221699

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900